

Reunião Ordinária de 04 de abril de 2025

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de setembro**

Ata n.º 81

----- Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2025, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência; -

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência; ----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; ----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 21/03/2025, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Nos termos do artº. 2 do Regimento Câmara Municipal de Lousada a reunião de hoje foi tornada pública, conforme edital publicado no site do Município e no videowall.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Tenho duas questões, uma tem que ver com a aprovação da Praça dos táxis, ou seja, a redefinição da praça de táxis ainda não foi implementada." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Por coincidência, ontem ouvi o Sr. Diretor do DOMA a falar com um técnico dos serviços municipais sobre a sinalização da praça de táxis. Deve estar prestes a ser sinalizada.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

“Queria perguntar se a programação do 25 de abril já está estipulada porque ainda não vi grande divulgação?” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Relativamente ao 25 de abril, está previsto um programa semelhante ao habitual. De manhã teremos o hastear das bandeiras e um momento musical com a Banda Filarmónica de Lousada. À tarde teremos o festival de folclore e à noite um concerto no Auditório Municipal.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou o seguinte: -----

“Teremos também algumas atividades associadas. Temos uma exposição patente e como vamos ter também o arranque da Folia, temos o concerto à noite, não vai haver nenhuma cerimónia formal, o fecho de ciclo mais relevante foi nos 50 anos, no ano passado.” -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

Relativamente aos pontos seguintes o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

“Queria perguntar e esta pergunta serve para todos os restantes, numa perspetiva de acrescentar a informação complementar a estes pontos, quem são os outros adjudicatários, o local da realização destas tarefas, se é no edifício da Câmara, se é à distância?” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“O parecer a emitir pela Câmara é prévio à contratação pública, mas depois desta estar realizada poderemos dar essa informação quanto à identificação dos prestadores de serviços. Relativamente ao local da realização das tarefas, depende do objeto das respetivas prestações de serviços, mas não é, obviamente, no edifício da Câmara Municipal.” -----

1.1. Prestações de serviços nas modalidades de tarefa e avença – proposta de Emissão de pareceres prévios favoráveis, elencados: -----

1.1.1. **Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 5399 DE 20/03/2025** – Prestações de serviços na modalidade de tarefa – Contratação de Direção Artística – Mercado Histórico de Lousada-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.2. **Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 4468 DE 07/03/2025** – Prestação de serviços na modalidade de tarefa – serviço de registo de material osteológico por via da ilustração e fotografia científica. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.3. **Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5855 DE 27/03/2025** – Parecer Prévio: Prestações de serviços na modalidade de tarefa – Implementação da Ação Festival dos Rios e Formação de Monitores dos Rios. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.4. **Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 4899 de 14/03/2025** – Prestação de serviços na modalidade de tarefa – Coordenação editorial da Revista Lucanus n.ºs 8 e 9. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.5. **Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5075** – Prestação de serviços na modalidade de tarefa – Medidas de autoproteção do Auditório Municipal. ---

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.6. **Registo n.º 2025, DOMA, I, G** – Aquisição de serviços na modalidade de tarefa – Memorando sobre o relatório de ponderação dos contributos apresentados pela CCDR-N na conferência procedimental da alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico – **Ratificação do despacho do Sr. Presidente.** -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 21/03/2025, referente à aquisição de serviços na modalidade de tarefa relativa ao Memorando sobre os contributos da CCDR-N ao Plano de Pormenor da Praça do Românico. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

1.1.7. Registo n.º 2025, I, G, 4285 – Prestação de serviços na modalidade de tarefa – Assessoria Técnica Especializada para Reengenharia e redesenho de processos – **Ratificação do Despacho do Sr. Presidente.** -----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 07/03/2025, referente à prestação de serviços na modalidade de tarefa relativa à Assessoria Técnica Especializada para reengenharia e redesenho de processos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Registo 2025, DARH, I, RH, 5913 – Abertura de procedimento concursal para provimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional Cozinheiro(a) – **Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos.** -----

2.2. Registo 2025, DARH, I, RH, 5980 – Procedimento Concursal para Assistente Operacional (Ação Educativa) – Recurso à reserva de recrutamento **Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento nos termos propostos.** -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03/04/2025 que totaliza um saldo 8.570.704,30 €.-----

3.2. Registo n.º 5956 de 28/03/2025 - Relatório Final do Empréstimo de 3.821.794,22€.------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o relatório final, nos termos redigidos e sujeitar tal assunto a aprovação do Órgão Deliberativo. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2025, DASJT, I.G. 4248 - Consumidor n.º 28374 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, deferir o pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada-----

4.2. Registo n.º 2025, DASJT, I.G. 4461 - Consumidor n.º 24626 – Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, deferir o pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.3. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5012 – Proposta de aquisição de prédio rústico na freguesia de Meinedo. -----

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar Proposta de Aquisição nos termos constantes da proposta apresentada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou: -----

“Há algum interesse futuro nesta parcela de terreno?” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes explicou o seguinte: -----

“A parcela vai ser inserida no âmbito de um financiamento que obtivemos da APA para um projeto de recuperação.” -----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: -----

“Nós andamos há anos a tentar obter o financiamento substancial por parte da APA. -----

Estarão recordados de termos feito, há cerca de dois anos, uma iniciativa junto dos moinhos de Pias, na qual esteve presente o Vice-Presidente da APA. Fizemo-lo no sentido de verem in loco o que nós estávamos a fazer e quais eram os nossos

objetivos e, naquela altura, assinamos um contrato de financiamento de cerca de 100 mil euros, para uma primeira fase, sendo que nos foi criada a expectativa de conseguirmos um financiamento mais substancial do Fundo Ambiental, o que veio depois a concretizar-se. A primeira fase já foi implementada e a segunda fase arrancará agora num investimento de cerca de um milhão de euros.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou: -----

“O valor já estava consignado e o aviso é dirigido para a resolução de problemas na vertente ecológica e questões ligadas à mitigação de cheias. Acontece que o terreno em causa é um desses casos, nomeadamente a questão das cheias, porquê? Porque a alteração do circuito no rio há muitos anos atrás acabou por criar uma dinâmica artificial e faz com que o rio, todos os anos, invada terreno, por mais que se tente resolver. -----

A intervenção passará por duas situações e a aquisição de terreno tem esse objetivo. Primeiro, criar uma bacia de retenção, à semelhança daquilo que se fez do outro lado daquela chacra enorme, em princípio muito maior e outra mais pequena e deixar que o rio comece a recuperar o seu leito normal, por si só, que é o que vai acontecer, com a retirada de algum solo, naquela zona onde ele está atolado, fazendo um desassoreamento e deixando-o seguir o seu curso. O que vai acontecer é que, naturalmente, o rio vai criar o seu percurso, os seus meandros, o processo de renaturalização das margens será consolidado e será acompanhado com a reposição daquilo que é necessário. É esse o intuito da aquisição do terreno, é para juntar a toda àquela área natural que está a ser trabalhada e retirar alguma pressão agrícola.... Parcialmente será intervencionado no sentido de uma recuperação erigida e outra por uma recuperação natural, porque será o rio a seguir o seu percurso. O que está mais ou menos patente dos documentos que temos e naquilo que foi o estudo e aquilo que foi feito o que vamos ter é o fim do processo natural das inundações que acontecem ciclicamente.” -----

4.4. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5387 – Plano de Pormenor da Praça do Românico – Proposta de aprovação do relatório de ponderação do parecer emitido pela CCDR-N na conferência procedimental; das alterações introduzidas nos elementos que constituem o Plano (Regulamento e Planta de Implantação) e dos elementos que o acompanham. Dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico. -----

Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 20/03/2025-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 20/03/2025, que aprovou a proposta em destaque.-----

4.5. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5805 – Regeneração urbana do espaço envolvente da Pista da Costilha – Proposta de aprovação do projeto de execução.-----

Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 28/03/2025-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 28/03/2025, referente à proposta de aprovação do projeto de execução identificado na informação em destaque. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Relativamente a este ponto quero referir que aquando da votação da proposta do plano pormenor para a Pista da Costilha e zona envolvente se houve ponto que nos distanciou foi, claramente, este. Nunca foi a pista. Aliás, tivemos o cuidado de proferir na nossa declaração de voto que nada tínhamos contra a vista ou requalificação da pista. Aquilo que nos distanciava era, claramente, a envolvente numa perspetiva de densificar do ponto de vista urbano a envolvente da pista e também de não ser um requisito necessário e obrigatório para requalificar a pista, porque o negócio da pista é INTUL/Casa da Costilha. Basicamente isso. -----

Ponto um, nada contra a pista tem sido a nossa correspondência no sentido de voto favorável em tudo aquilo que é a intervenção na pista, portanto, ainda não votamos nada contra aquilo que tem que ver com a pista, agora, claramente, nesta proposta de urbanização da envolvente somos contra e, reafirmamos, aquilo que temos vindo a dizer. Não consideramos, por um lado, que seja o requisito obrigatório necessário para a requalificação da pista, por um lado e por outro lado, também não é propriamente uma prioridade de investimento que, no nosso entender, o município deva ter, do ponto de vista de fazer aquele loteamento. Queria só manifestar e reafirmar aquilo que na altura dissemos e que pode não ter sido bem percebido, porque depois fomos vendo algumas declarações a dizer que a oposição é contra a pista, a oposição é contra a isto e contra aquilo, mas na altura deixámos isso claro. Enfim, é o que é, o debate político a isso propicia, mas o facto é precisamente este." -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro acrescentou o seguinte: -----

"Só acrescentar uma frase que é a seguinte: Precisamente por estamos de acordo com a solução da pista, que de facto, tememos e também julgo que já dissemos isto, que esta densificação urbanística no local e na proximidade possa, no futuro, no mínimo a médio prazo, poder trazer alguns incómodos, algumas condicionantes à própria pista e, portanto, a nossa questão e o nosso sentido de voto prende-se exatamente com isto." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"Eu queria sublinhar que a vossa tese tem uma incongruência insanável. E porquê? Porque fazem tábua rasa de uma circunstância que é determinante. É que mesmo sem o plano de pormenor, mesmo sem a intervenção planeada para o local, os proprietários destes terrenos podiam urbanizá-los e podiam, inclusivamente, em abstrato, construírem mais do que aquilo que este plano de pormenor lhes vai permitir. Porquê? Porque os índices urbanísticos que o plano pormenor lhes vai conferir estão muito abaixo daquilo que são os parâmetros urbanísticos máximos definidos no PDM. Portanto, isso é um ponto-chave nesta discussão que não pode ser ignorado, como vocês têm feito. Ou seja, o Município não está a atribuir novos direitos aos proprietários, antes pelo contrário, nós estamos a disciplinar e a restringir aquilo que seria o limite máximo que o próprio PDM já lhes

conferia, através de uma abordagem integrada, um planeamento deste conjunto de prédios e de proprietários e que, se não fosse esta intervenção da Câmara, eu diria que era praticamente impossível nós definirmos este eixo principal que vai atravessar todos esses prédios e que vai, no fundo, criar uma alternativa capaz para desafogar a zona de intervenção da pista, para que esta urbanização possa funcionar sem ter um grande impacto quando houver as realizações desportivas na pista. Se não fosse esta intervenção, aí sim, nós iríamos ter ali um problema muito sério no futuro, porque quando os proprietários apresentassem o processo de loteamento e avançassem com as obras, isso ia impactar, de uma forma irreversível, com o funcionamento da pista. No fundo, eu acho que esta solução que a Câmara encontrou foi mesmo uma excelente solução. Naturalmente, se me perguntarem se a Câmara não preferia adquirir tudo, é claro que sim! Mas temos de ter noção da realidade e das limitações financeiras que o Município tem. Portanto, esta é uma solução muito equilibrada. Por um lado, como disse, foi de encontro àquilo que eram as expectativas dos proprietários, ou pelo menos a parte delas, porque se eles têm terrenos classificados no PDM como aptos para construção, naturalmente, que não iriam abdicar desse direito, como é óbvio. Mas também perceberam que nesta solução conjunta que a Câmara estudou, apesar de ficarem aquém daquilo que seria a expectativa em termos de áreas máximas de construção, perceberam que o resultado final será mais agradável do que seriam três operações urbanísticas isoladas. -----

Eu estou plenamente convicto de que o interesse público ficou devidamente salvaguardado. E esta seria mesmo a única forma de nós adquirirmos o terreno da pista, caso contrário, se nós quiséssemos adquirir todos os terrenos íamos lidar com valores que eram manifestamente impossíveis de concretizar, portanto, teríamos de sair daquele local, deixava de haver qualquer viabilidade económico-financeira do projeto, daí eu ter defendido que esta solução seria equilibrada, que havia aqui uma conciliação de interesses e que os receios que a Oposição manifestou, eu percebo-os, mas parece-me que não serão relevantes porque a solução do ponto de vista urbanístico está bem conseguida. -----

Relativamente ao trânsito e ao facto de termos mais umas centenas de famílias ali a morar, com o planeamento da rede viária que está previsto no plano, a solução vai funcionar e a urbanização não vai impactar. Relativamente ao ruído, é evidente que é sempre uma preocupação, mas nós estamos a falar de um equipamento desportivo que vai funcionar durante o dia e esse aparente incómodo que pudesse surgir já existiria, porque temos um prédio mesmo contíguo à pista e nunca houve problemas a esse nível, a não ser numa determinada altura, em que se fez uma atividade a horas muito tardias. Tomamos todos os cuidados para que haja uma convivência sadia de funcionamento daquele equipamento desportivo com a envolvente, que sabemos que é habitacional e que devemos respeitar. Não acredito que no futuro isso venha a ser problema e por isso é que disse no início da vossa intervenção que considero que a vossa posição tem essa contradição insanável porque, se não fosse assim, seria de todo impossível nós mantermos naquele local a pista e a esta data estaríamos como estivemos durante todos estes anos à procura de uma solução e a confrontar-nos com soluções alternativas hipotéticas e a perceber que todas elas tinham muito mais limitações

que a solução atual, quer pela distância ao centro que, na minha opinião também há vantagens de estar na proximidade do centro em termos de dinamização da economia local e como disse, repetidamente, ao longo dos tempos, de todas as outras localizações alternativas que nós estudamos todas elas tinham problemas, desde logo, ao nível da classificação dos solos no PDM, ao nível da orografia, ao nível da propriedade muito parcelada. -----

Com toda a honestidade, acho que esta é mesmo a melhor solução. Estou plenamente convencido disso. Por outro lado, temos mais uma oportunidade de crescimento da Vila de forma ordenada. É essencial que haja planeamento para que as "cidades", possam crescer de forma planeada, estruturada e bem ordenada. Volto a dizer, se não fosse este plano não acredito que os três proprietários se entendessem e que chegassem a acordo para fazer uma urbanização com estas características, com este eixo viário principal. Teríamos três operações urbanísticas contíguas, mas isoladas e o resultado final seria incomparavelmente pior que esta solução que a Câmara conseguiu concretizar."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

"No fundo acusa a oposição de incongruência ou contradição, mas vamos ser práticos, isto resulta de uma decisão é uma decisão que estamos aqui a discutir. Não é a incongruência e a contradição da oposição. -----

Foi uma decisão! Todo o processo foi estabelecido com base em decisões e decisões bem ponderadas e calculadas, não duvido, absolutamente, nada disso. O Sr. Presidente foi montando este processo em que chegou aqui a uma reunião de Câmara e disse isto vai ser feito em duas fases, a primeira fase vai ser tratada Pista/INTUL e uma segunda fase a envolvente. Depois decidiu reverter aquilo que disse e apresentar tudo numa única fase. Não há nenhuma contradição nem incongruência da nossa parte, houve, de facto, uma evolução da sua parte, neste aspeto. -----

Depois, no que diz respeito ao processo de loteamento e plano de pormenor de condicionar todo este processo, o PDM estabelece os critérios e bem! Qualquer loteamento privado está condicionado por aquilo que é nosso PDM. O PDM que se aplica em qualquer outro ponto do nosso território também se aplicará naquele ponto, naquilo que é estabelecido para aquela zona e os proprietários que lá têm o terreno há algum tempo, quando decidissem avançar com o processo de loteamento a Câmara tem os seus instrumentos para direccionar esse processo de loteamento privado, não é o caso aqui. O caso aqui aplica-se a um plano de pormenor que está numa perspetiva integrada daquilo que é um processo de resolução da situação da Pista da Costilha. -----

Reafirmando aquilo que dissemos e que temos vindo a manter, sem qualquer tipo de incongruência da nossa parte desde o início é: Sim! Somos favoráveis à requalificação da Pista e sublinho e destaco o facto de dizer hoje, mais uma vez que também estudou propostas alternativas àquela pista, localizações alternativas àquela pista. Às vezes parece que é só a oposição que pensou em pontos diferentes, não! Faz parte do processo pensar as soluções todas, só queria reafirmar isto, porque, de facto, aquilo que há pouco dizíamos é que esta parte não era um requisito obrigatório determinante para requalificarmos a pista, porque a pista

estava circunscrita à necessidade de negociação com dois interlocutores INTUL/Casa da Costilha.” -----

O Sr. Presidente retorquiu: -----

“O que lhes está a escapar no vosso argumento, na vossa tese, é que a INTUL pretendia que uma das contrapartidas da negociação da aquisição da pista fosse a Câmara assumir a urbanização do local onde atualmente funciona o paddock e nós percebemos que essa pretensão criava um problema muito complicado que iria pôr em causa o funcionamento da pista. -----

Ou seja, o terreno atualmente ocupado pelo paddock é urbanizável e percebemos nas reuniões iniciais de negociação que os proprietários já estavam a pensar em avançar com um processo de loteamento dessa área, foi o que nos transmitiram, de que estavam a desenvolver estudos prévios para urbanizar esse terreno. Ora, se esse terreno fosse urbanizado numa operação de loteamento isolada, a pista estava condenada à morte, porquê? Porque essa urbanização, em termos de rede viária, ia drenar para a Avenida Jaime Moura e nos dias de prova é óbvio que teríamos ali uma grande confusão, um problema grave e irresolúvel. Por outro lado, os outros proprietários dos terrenos contíguos também já tiveram, inclusivamente, um projeto aprovado na Câmara para a construção de um hotel e, entretanto, desistiram desse projeto, mas também já estavam a fazer estudos prévios para um loteamento. Esse loteamento não tinha qualquer ligação com o terreno da INTUL, ia desembocar nas ruas sem saída que ligam à Rua do Comércio, a Rua Rodrigo Fernandes e a Rua de Arcas. Os outros proprietários a seguir também poderiam apresentar um outro loteamento e ligar essa rede viária para a Rua da Costa Nova. Ou seja, iríamos ter naquele local três loteamentos contíguos e a rede viária não ia ligar entre si. Vocês poderão perguntar, mas o Município não podia obrigá-los a que eles se entendessem? Não. Essa articulação faz-se com o planeamento e a execução desse planeamento das duas uma, ou é feita por um sistema de cooperação ou por um sistema impositivo. Para que seja pelo sistema de cooperação, é necessário que os proprietários se entendam, o que normalmente é muito difícil, porque há a tendência de uns proprietários acharem que os seus prédios valem mais que os dos vizinhos. Por isso é que não existem em Portugal muitos planos de pormenor, cuja iniciativa seja apenas dos particulares. Normalmente, há iniciativa pública, tem de haver alguém que fale com eles que tente coordenar, que tente fazê-los perceber que com uma solução de conjunto, todos ficam a ganhar, se conseguirem prescindir de parte das suas posições. Por isso é que eu estava a dizer que esta solução desse ponto de vista é excelente, porque vamos ter aqui uma solução do ponto de vista urbanístico, do ponto de vista de rede viária que nunca seria conseguida se não fosse a intervenção da Câmara. E nós não teríamos as mínimas condições do ponto de vista legal para indeferir esses processos de loteamento, desde que cumprissem com aquilo a que Lei obriga. Sendo uma zona apta para a construção e estando esses terrenos ligados à rede pública municipal existente, é obvio que o Município não teria condições para indeferir os loteamentos, nem teria condições para os obrigar a entenderem-se e apresentar um só loteamento a abranger prédios de proprietários diferentes. A forma adequada para se conseguir esse resultado é através do planeamento, da concertação, de um entendimento global. -----

Repito, se a INTUL avançasse com a urbanização do prédio onde atualmente se encontra o paddock, a pista morria, não tinha qualquer hipótese. E o mesmo aconteceria se o plano de pormenor deixasse de fora os outros dois prédios contíguos que se revelam indispensáveis para a construção do eixo viário central que vai drenar o trânsito não só para a Av. Jaime Moura, mas também para o sentido inverso, para a Rua da Costa Nova e rotunda da variante. Se assim não fosse, iríamos condenar para sempre a funcionalidade da pista em dias de prova. Por isso é que eu digo que a vossa tese tem uma contradição insanável.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

“Mas esta solução pode também condenar a pista. Não condena a curto/médio prazo porque a expectativa da construção não é no imediato.” -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

“Não condena a pista nada, porque vai ser construído um eixo viário central, com condições para vir a ligar à variante urbana. Aliás, o plano de pormenor acautela não só isso, como também prevê uma alternativa à rotunda da juventude, como uma nova ligação à variante à EN 106. O Concelho vai continuar a crescer e o desenvolvimento urbano vai continuar a fazer o seu caminho, pelo que aproveitamos a oportunidade para prever essa nova ligação, de modo a acautelar os desafios futuros das acessibilidades. Houve essa preocupação, prevista para uma terceira fase, sendo que o projeto já está pensado também para acautelar isso. -----

Com toda a sinceridade, sinto-me mesmo muito confortável com esta solução e plenamente convicto de que é mesma uma excelente solução. -----

Repito, se me perguntarem se não preferia que a Câmara comprasse toda a área abrangida pelo plano, claro que preferia! Houvesse recursos financeiros para isso, mas esse cenário é completamente irrealista. Vocês sabem quanto é que custa um terreno com capacidade elevada de construção, portanto, isso obrigá-los-ia a abandonar esta solução de localização da pista.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

“Os custos são estimados na proposta inicial.” -----

O Sr. Presidente acrescentou: -----

“Do ponto de vista económico-financeiro, o Município vai conseguir concretizar este projeto com um encargo financeiro muito abaixo daquilo que seria construir uma pista de raiz noutra local.” -----

4.6. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5813 – Recuperação do edificado da Quinta de Vila Pouca, Meinedo – Proposta de aprovação do projeto de execução. ---

Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 28/03/2025-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28/03/2025, referente à proposta de aprovação do projeto de recuperação do edificado da Quinta de Vila Pouca, Meinedo, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

3
G

4.7. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5970 – Regeneração urbana do espaço público da Praça do Românico e Construção da Loja do Cidadão – Proposta de aprovação do projeto de execução. -----

Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 31/03/2025. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 31/03/2025, referente à proposta de aprovação do Projeto de Execução. -----

4.8. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5269 – Proposta de aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de saibro para obras do Município com a Sociedade Léguas Plenas, Lda. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos referidos. -----

4.9. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5961 – Proposta de aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de saibro para obras do Município com LMPFM. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

4.10. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 5890 – Construção da Casa Mortuária de Aveleda – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 64.000,00 € à Junta de Freguesia de Aveleda. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

4.11. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6042 – Programa de apoio de aquisição de viatura de transporte escolar – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

4.12. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6051 – Programa de apoio de aquisição de viatura de transporte escolar – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Sta. Margarida.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 5920 de 28/03/2025 – Atribuição de subsídio à USALOU - Universidade Sénior do Autodidata de Lousada – Proposta de atribuição de subsídio destinado a apoiar a execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e consequentemente atribuir o subsídio proposto.-----

5.2. Registo n.º 2025, DASJT, I, G, 6067 de 31/03/2025 – Atribuição de apoio financeiro à I.P.S.S. Centro Paroquial e Social de Sousela – Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a colmatar a despesa com a aquisição de velas, no âmbito da iniciativa "ILUMINAR LOUSADA – Uma Luz Solidária".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e consequentemente atribuir o subsídio proposto.-----

5.3. Registo n.º 2025, EXP, E, G, 4771 de 31/03/2025 – Atribuição de subsídio à Associação Juvenil LSDB 4620 – Proposta de atribuição de subsídio destinado a apoiar a realização das atividades inscritas no seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e consequentemente atribuir o subsídio proposto.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5840 de 27/03/2025 – Subsídio no valor de 50.000,00€ à LADEC, Lousada Associação de Eventos Culturais, destinado a apoiar na organização das Festas Grandes de Lousada 2025. -----

O assunto ficou pendente para posterior apreciação.-----

6.2. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5830 de 27/03/2025 – Subsídio extraordinário no valor de 6.000,00€ ao Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, consequentemente, atribuir o subsídio proposto.-----

6.3. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 6033 de 31/03/2025 – Subsídio no valor de 3.000,00€ por cada um dos Grupos de Folclore em atividade no Concelho, a saber: -----

- Grupo Folclórico e Cultural “As Lavradeiras do Vale do Sousa” -----
- Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico “Flores de Primavera”) -----
- Rancho Folclórico de Nogueira-----
- GACER, Grupo Associativo de Cultura e Estudos Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico “As Ceifeirinhas do Vale Mesio”) -----
- Associação Cultural e Recreativo Senhora da Aparecida – Grupo Folclórico da Senhora Aparecida-----
- Associação Danças e Cantares de Figueiras e Covas-----
- Rancho Folclórico S. Joanino-----
- Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico S. Pedro Caide de Rei no valor de 1.250,000€, com o intuito de recuperarem algumas das suas atividades. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios aos grupos de folclore identificados, nos termos e valores constantes da proposta apresentada. -----

6.4. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5917 de 28/03/2025 – Minuta do Protocolo de Colaboração WRC Vodafone Rally de Portugal 2025 – Super Special Stage de Lousada”. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes: colocou a seguinte questão: -----

“No seguimento da proposta do ano anterior, esta não altera absolutamente nada, há aqui considerandos que altera aquilo que seria o encargo do CAL, nomeadamente o encargo de 50%, com o aluguer do circuito. Na proposta de orçamento do ano anterior apresentavam 11 250,00€, ou seja, há pressupostos que alteram a necessidade de ainda haver incrementos de atualização de preços. ---

Esta era a proposta do ano passado.” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Este ano é um ano muito difícil porque há necessidades de despesa adicional que nos anos vindouros irá estabilizar. No futuro, com as obras que estamos a fazer e com os espaços que estamos a criar a despesa vai atenuar. -----

A proposta prevê a repartição de algumas despesas pelas provas. Por exemplo, as bancadas que existiam junto do Edifício Intul e do edifício da pista que estamos a reconstruir foram retiradas, por questões de segurança, e o CAL vai alugar duas bancadas para esse dois locais, para os três eventos: o Nacional, o Rally de Portugal e o Mundial. O valor do aluguer vai ser repartido por essas 3 provas.” -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

6.5. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5941 de 28/03/2025 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e o Futebol Clube de Nespereira. -----

Analisada a informação constante da proposta, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos. -----

6.6. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5948 de 28/03/2025 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação dos Jovens Maduros de Lousada. -----

Analisada a informação constante da proposta, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos. -----

6.7. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 6078 de 31/03/2025 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação “Os Pienses”, Arte, Cultura e Recreio.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-programa, nos termos da proposta. -----

6.8. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 6003 de 31/03/2025 – Relatório de Execução Orçamental e Financeira (4.º trimestre de 2024) da Empresa Municipal “Lousada Séc. XXI” e envio para a Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução Orçamental e Financeira. -----

6.9. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 6055 de 31/03/2025 – Apreciação e aprovação dos Instrumentos de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2024 da Empresa Municipal “Lousada Séc. XXI” e envio à próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“As contas apresentam um registo favorável e registamos com satisfação esse desempenho.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu o seguinte: -----

“Queria acrescentar a este ponto essa nota positiva dessa evolução que tem vindo a ter, em boa altura também foram dados alguns alertas e alguns sinais. Mas também dizer que este resultado também está em muito justificado por aquilo que foi o aumento do apoio do subsídio à exploração, não fosse isso, o resultado não seria assim.” -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou o seguinte: -----

"Contudo, o Sr. Vereador está a desvalorizar o incremento de 87 000,00€ nas vendas." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes esclareceu: -----

"Não, não estou! O que quero dizer é que se não houvesse essas vendas e o aumento do subsídio à exploração, obviamente, ainda continuávamos mal." -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou:-----

"O subsídio também é superior na sequência dos serviços que são prestados, nomeadamente, pessoas com carência económica, as pessoas com deficiência que são alvo de isenção e as colónias de férias." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os Instrumentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2024 da Empresa Municipal 'Lousada Séc. XXI' e proceder ao seu envio à Assembleia Municipal. -----

6.10. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 6101 de 01/04/2025 – Subsídio no valor de 30.000,00€ ao CAL - Clube Automóvel de Lousada, destinado a viabilizar as duas provas nacionais da especialidade (Rallycross e Kartcross) -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

"Só uma nota, Senhor Presidente, ao contrário de qualquer outra associação do nosso Concelho em que aprovamos um apoio ao plano de atividades ao CAL estamos a fazer um apoio a atividade a atividade." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"São coisas muito específicas. Aliás, na próxima reunião ainda vem um apoio para o mundial. No Rally de Portugal a lógica é diferente de todas as outras provas.

O CAL tem compromissos com outras entidades, tem partilha de receita. Podíamos colocar tudo num só protocolo, mas a equação financeira é diferente de evento para evento." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

"A questão é saber se para além destas, ainda vêm depois pedidos de apoio para as restantes provas que estão elencadas no seu plano de atividades." -----

O Sr. Presidente referiu ainda: -----

"Nós tínhamos dois apoios, este ano vamos ter três apoios." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 30.000,00€ ao CAL – Clube Automóvel de Lousada, nos termos da proposta apresentada. -----

6.11. Registo n.º 2025, DCPCE, I, G, 5454 de 21/03/2025 – Comparticipação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares para os alunos que frequentam o 1.º CEB e que, de acordo com deliberação deste Órgão Executivo, passaram a usufruir de escalão A ou B. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a comparticipação das visitas de estudo programadas para os alunos do 1.º CEB abrangidos pelos escalões A ou B, nos termos da proposta apresentada. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do nº. 3 e para efeitos do nº. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

